



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dr.^a Maria José Ribeiro
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência
mail

Sua comunicação
2020-10-07

Nossa referência
SAI-GAPS/2021/66

Data
2021-02-12

**ASSUNTO: PETIÇÃO N.º 105/XIV/1.^a – PELA RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO FORTE DE
SÃO JOÃO BAPTISTA, NA ILHA DE SANTA MARIA**

No seguimento da mensagem de correio eletrónico datada de 7 de outubro de 2020, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo dos Açores de acusar a receção da petição supra referenciada, sendo que, após consulta à Secretaria Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital e Direção Regional da Cultura, cumpre informar:

1. O Forte de São João Baptista é um imóvel que remonta ao século XVI, período histórico significativo e determinante para o arquipélago dos Açores, tratando-se de imóvel ímpar no contexto da arquitetura militar da expansão portuguesa, construído para defesa do ancoradouro desta região contra ataques de corsários.
2. Assim sendo, trata-se de um imóvel com elevado interesse histórico e arquitetónico, já comprovado através de pareceres emitidos pelo CEAM - Centro de Estudos de Arqueologia Moderna e Contemporânea, pela Universidade dos Açores, bem como pelas posições favoráveis à classificação e elaboração de projeto de recuperação do imóvel em apreço, por parte do Conselho de Ilha de Santa Maria e da Junta de Freguesia de Almagreira.
3. Por fim, importa referir que a fortificação em causa é a fortificação mais antiga da Região Autónoma dos Açores, sendo também uma das mais antigas da Macaronésia, o que evidencia a relevância da sua recuperação e preservação, que permitirá a sua fruição pública pela população residente e visitantes, prosseguindo, assim, finalidades de interesse público, no âmbito do quadro cultural e de promoção turística da Região.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

Pelo exposto, e atendendo ao interesse público do imóvel, o XIII Governo Regional dos Açores tem todo o interesse em que o Forte de São João Baptista seja recuperado, sendo compromisso deste Governo Regional, conforme explanado no Programa do Governo, «*Promover a reabilitação de fortificações costeiras dos Açores, contrariando a atual degradação e risco de desaparecimento, com a valorização da sua própria memória*».

Em anexo ao presente ofício junta-se informação cronológica sobre este assunto.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

PAULO DO NASCIMENTO CABRAL



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE
ANEXO

INFORMAÇÃO CRONOLÓGICA

- O processo supramencionado teve início em 2016, através de uma petição pública, subscrita por 328 cidadãos da ilha de Santa Maria, cuja primeira peticionária é Ângela dos Santos Loura, a qual tinha como objeto a recuperação e preservação do Forte de São João Baptista, em evidente estado de degradação.
- Em novembro de 2017, a petição obteve parecer da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais para que seja tratada em Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA). A Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa Regional dos Açores efetuou diversas audições, neste âmbito, designadamente à então Secretária Regional da Educação e Cultura, Câmara Municipal de Vila do Porto, Conselho de Ilha de Santa Maria, Junta de Freguesia de Almagreira, Universidade dos Açores, Instituto Histórico da Ilha Terceira, Centro de Estudos de Arqueologia Moderna e Contemporânea, Clube dos Amigos e Defensores do Património - Cultural e Natural e o Doutor Carlos Luís Cruz. Todos as opiniões recolhidas validaram o requerido pela peticionária.
- Em 2018, a petição chega ao Plenário da ALRAA, altura em que o Governo Regional afirma que a melhor solução é passar a tutela do Forte diretamente para a Câmara Municipal de Vila do Porto, sendo que, já em fase de auscultação na comissão, o presidente da Câmara Municipal embora confirmasse a necessidade de se requalificar o Forte, admite que a autarquia não teria meios para o fazer, a não ser em parceria com o Governo Regional dos Açores.
- Em fevereiro de 2020, Ângela dos Santos Loura enviou para a Direção Regional da Cultura um ofício com um "Pedido para abertura de um procedimento administrativo de classificação de património cultural – Forte de São João Batista em Santa Maria", uma vez que o Forte de São João Baptista ainda não se encontra classificado.
- Em junho de 2020, em resposta ao ofício mencionado no ponto anterior, o então Secretário Regional da Educação e Cultura referiu que tal pedido deveria ser remetido à Câmara Municipal de Vila do Porto ou Assembleia Municipal, uma vez que o valor simbólico e histórico do imóvel é particularmente significativo para a comunidade local, em observância com o n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece a Lei de Bases do Património Cultural. Salienta-se que se considera de interesse municipal os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representam um valor cultural de significado predominante para um determinado município.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

- Ainda, em fevereiro de 2020, um deputado da Assembleia da República, eleito pelo círculo eleitoral dos Açores, remete um requerimento ao Ministro de Estado e das Finanças, cuja resposta dada, através do ofício n.º 893, de 7 de abril de 2020, afirma que *«O imóvel está integrado no domínio público marítimo, cuja titularidade pertence ao Estado, sem prejuízo dos poderes de administração sobre aquela categoria de domínio público caberem à Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea m) do artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na sua redação atual»*. O ofício em causa refere, ainda, que *«O Ministério das Finanças não tem conhecimento da existência de licenciamento de qualquer projeto de reabilitação do imóvel»*.
- Em maio de 2020, é enviado à ALRAA uma proposta de projeto de resolução pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, revestindo-se do seguinte conteúdo:
«A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos do artigo 44.º, n.º 3, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, recomendar ao Governo Regional dos Açores que se articule com o Governo da República no sentido de garantir a desafetação do domínio público marítimo do prédio designado por “Forte de São João Baptista da Praia Formosa”, situado na freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, ilha de Santa Maria, tendo em vista a sua cessão a título definitivo à Região Autónoma dos Açores, a afetar ao desenvolvimento das finalidades de interesse público prosseguidas no âmbito do Governo Regional no quadro cultural e de promoção turística da Região.»
- Em julho de 2020 a petição consegue 1044 assinaturas e é enviada para Assembleia da República, tendo sido admitida pela Comissão de Orçamento e Finanças.
- Em janeiro de 2021, deu entrada na ALRAA nova proposta de Projeto de Resolução, uma vez que a anterior por força da ocorrência do ato eleitoral no passado mês de outubro, não chegou a ser apreciada:
“A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos do artigo 44.º, n.º 3, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, recomendar ao Governo Regional dos Açores que se articule com o Governo da República no sentido de garantir a desafetação do domínio público marítimo do prédio designado por “Forte de São João Baptista da Praia Formosa”, situado na freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, ilha de Santa Maria, tendo em vista a sua cessão a título definitivo à Região Autónoma dos Açores, a afetar ao desenvolvimento das finalidades de interesse público prosseguidas no âmbito do Governo Regional no quadro cultural e de promoção turística da Região”.